



Câmara Municipal de Santa Maria Madalena
Estado do Rio de Janeiro

Ata da décima oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte um). Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – Vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos Vereadores: Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), Jayme Rizeto da Silva, Vagner Bazil da Silva, Paulo Henrique de Faria Sarmento, Geroncimar da Silva Costa, Nilcinei Figueiredo da Silva, Edmar Farah Ramos e Matheus Ouverney Freixo, declarou aberta a presente Sessão, tendo em seguida solicitado que fosse lida a Ata da Sessão anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, não havendo matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou que fosse lido o constante da Ordem do Dia, que constou do seguinte: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011, DE 26 DE ABRIL DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR NESTOR LOPES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MADALENENSE AO SENHOR LUIZ CARLOS JÚLIO DA SILVA, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos, em votação única, com o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030, DE 19 DE ABRIL DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que dispõe sobre alteração do Inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 1454, de 28 de junho de 2009, colocado em discussão, o vereador Nestor Lopes fez uso da palavra prestando alguns esclarecimentos sobre os objetivos do referido projeto. Em seguida o senhor Presidente colocou o projeto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, em segunda votação, como os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME RIZETO DA SILVA, que dispõe sobre a inclusão no currículo escolar das redes pública e privada Noções Básicas Sobre Educação Financeira e Economia Doméstica, que colocado em discussão, foi feita a leitura pelo vereador Nestor Lopes, primeiro Secretário, da justificativa constante do projeto. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos, em primeira votação. Terminada esta parte, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores, tendo havido um debate muito salutar entre todos os senhores vereadores sobre questões relacionadas à campanha da vacinação contra a Covid-19 no município de Santa Maria Madalena,

principalmente, sobre o procedimento popularmente denominado de xepa, quando alguma ou algumas poucas doses que sobram de determinado vidro aberto, é ou são aplicadas em quem mesmo ainda não estando dentro da faixa etária fixada, mas estando presente no local de encerramento da vacinação, recebe a vacina como forma de se evitar algum tipo de desperdício ou perda da dose ou doses não utilizadas. Na oportunidade os vereadores Vagner Bazil e Matheus Ouverney disseram que não concordam com os critérios de utilização das doses usadas a título de xepa, porque entendem que deveriam ser aplicadas em pessoas com comorbidades. Em seguida, o vereador Nestor Lopes, após ouvir também depoimentos e opiniões de vereadores como Jayme Rizeto, Geroncimar Costa, Nilcinei Figueiredo, Edmar Ramos, Paulo Henrique Sarmiento, inclusive do Senhor Presidente, José Antônio, disse entender sendo certo o critério atualmente utilizado no aproveitamento das doses que se não viessem a ser aplicadas, seriam automaticamente perdidas. Destacou o vereador Nestor Lopes, ser muito complicado para a Secretaria de Saúde fazer opção por essa ou àquela comorbidade, já que todo mundo que tem algum problema de saúde que venha justificar prioridade na vacinação, como não poderia ser diferente, automaticamente coloca o seu problema como prioritário, o que, sem dúvida algum desencadearia grandes questionamentos e reclamações, quando chamou a atenção para o fato de que essa polêmica já virá a ser assunto passado nos próximos dias, pois, o próximo lote de vacinas a chegar ao município, provavelmente já na semana que vem, atenderá ao grupo de pessoas com comorbidades, já que esta semana estão sendo vacinadas pessoas com 60 e 62 anos de idade. Na sequência, atendendo aos senhores vereadores, o Senhor Presidente comunicou que naquele momento estaria solicitando um minuto de silêncio em homenagem à memória da senhora Luzia Chagas Bardasson, em cuja oportunidade o vereador Nestor Lopes pediu permissão ao Senhor Presidente para que pudesse em nome dos demais vereadores expressar algumas palavras em homenagem à dona Luzia, cujo falecimento representa grande perda para a sociedade madalenense pelo que representou como mulher de fibra e garra, pois, apesar de ter ficado viúva muito nova soube vencer grandes obstáculos e criou os seus filhos com muita dignidade, tanto assim, que todos são merecedores do carinho e respeito da população em geral, os quais tiveram o privilégio de receber de tão querida mãe, exemplos de trabalho, honradez e dedicação à família, cuja vida resulta em grande exemplo e lição de vida às famílias madalenenses. Terminou o vereador Nestor Lopes dizendo que rogava ao nosso Senhor Jesus Cristo que proteja sob o seu Manto Sagrado a alma de

dona Luzia Chagas Bardasson, rogando também que console os corações dos seus familiares. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que fizessem um minuto de silêncio em homenagem à memória da senhora Luzia Chagas Bardasson. Após cumprida esta parte e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, quando solicitou que fosse lavrada a ata que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores quando da sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário. Salão Plenário Tude Portugal, em de maio de 2021.
